

ANEXO I

MODELO INFORMACIONAL DA CARTEIRA DE IDENTIDADE NACIONAL

Tabela 1 - Modelo Informacional da Carteira de Identidade Nacional

Nível	Ocorrência	Seção/Item	Tipo de Dado	Conceito/Observações (Regras de negócio)	CIN física (papel cartão)	CIN digital e Wallet Gov.br	Bases Legais
1	[1..1]	Identificação do ente federativo	Seção				
2	[1..1]	Ente federativo	Caracteres alfanuméricos	Indica o ente federativo que expediu a CIN. Pode estar precedido por "Estado d_" ou "Distrito Federal". Exemplo: Estado do Piauí, Distrito Federal.	Texto variável, máximo de 29 caracteres; Fonte: Arial Bold, Tamanho da Fonte: 6pt, Cor Preta.	Texto variável, máxima de 29 caracteres, Fonte: Arial Bold, Tamanho da Fonte: 6pt, Cor Preta.	Art. 3º, b da Lei nº 7.116/83, art. 11, II do Decreto nº 10.977/22 e art. 3º-A, § 1º, IV da Lei nº 13.977/20; Art. 2º, item 16 da Resolução CEFIC nº 9/2022.
1	[1..1]	Identificação do órgão expedidor	Seção				
2	[1..1]	Órgão Expedidor / Card Issuer	Texto Codificado - Tabela II	Indica o nome do órgão que expede a CIN, conforme padrão da "Representação na CIN" da planilha denominada "Tabela II".	Texto variável, 37 caracteres por linha, até no máximo 2 (duas) linhas; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta.	Texto variável, 37 caracteres por linha, até no máximo 2 (duas) linhas; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 4.8pt; Cor Preta.	Art. 3º, c da Lei nº 7.116/83; Art. 11, III do Decreto nº 10.977/2022; Art. 8º III da Lei Complementar nº 123/2006.
2	[0..1]	Cargo do(a) dirigente do órgão expedidor	Caracteres alfanuméricos	Nome do cargo do(a) dirigente do órgão expedidor.	Texto variável, no máximo 18 caracteres; Fonte: Arial Regular; Tamanho da Fonte: 3.5pt; Cor Preta.	Texto variável, no máximo 18 caracteres; Fonte: Arial Regular; Tamanho da Fonte: 3.5pt; Cor Preta.	
2	[1..1]	Assinatura do Expedidor / Card Issuer Signature	Imagem	Imagem da assinatura do(a) dirigente responsável pelo órgão expedidor (Tabela II).	Imagem Base 64; Cor Preta.	500.000 caracteres (png em BASE 64).	Art. 3º, g da Lei nº 7.116/83, art. 11, VIII do Decreto nº 10.977/22 e art. 3º-A, § 1º, IV da Lei nº 13.977/2020; Art. 2º, item 16, da Resolução CEFIC nº 9/2022.
1	[1..1]	Caracterização da expedição	Seção				
2	[1..1]	Data de Emissão / Issue Date	Data	Data de emissão/expedição da CIN, no formato DD/MM/AAAA, conforme ISO 8601.	Texto variável, máximo 10 caracteres; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5.5pt (papel); 5pt (cartão); Cor Preta.	Texto variável, máximo 10 caracteres; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta.	Art. 3º, d da Lei nº 7.116/83; Art. 11, X do Decreto nº 10.977/2022.
2	[1..1]	Local / Place of Issue	Texto codificado por terminologia IBGE	Município de expedição sem referência à UF.	Texto variável, máximo 37 caracteres, em até 2 linhas; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta. Para municípios com mais de 37 caracteres, o elemento deve ser abreviado.	Texto variável, máximo 37 caracteres, em até 2 linhas; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta.	Art. 3º, d, da Lei nº 7.116/1983; Art. 11, X do Decreto nº 10.977/2022; Art. 2º, item 14 da Resolução CEFIC nº 9, de 07/11/2022.
2	[1..1]	Data de Validade / Date of Expiry	Data	Data de validade do documento, no formato DD/MM/AAAA, conforme ISO 8601. Regra Negocial: Validar com data de nascimento. Para titulares maiores de 60 (sessenta) anos, indicar validade como "Indeterminada".	Texto variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta.	Texto variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta.	Art. 3º, d da Lei nº 7.116/1983; Art. 11, X do Decreto nº 10.977/2022; Art. 2º, item 10, da Resolução CEFIC nº 9, de 07/11/2022.
1	[1..1]	Identificador nacional	Seção				
2	[1..1]	Registro	Caracteres numéricos	O identificador do	Texto	Texto variável,	Art. 3º, h e seu § 1º da Lei nº 7.116/83;

		Geral-CPF Personal Number	/		cidadão é o número de inscrição do(a) titular no CPF. Regra Negocial: Caso o cidadão não tenha CPF, ou necessita atualizar seus dados biográficos, os órgãos de identificação devem inscrever ou alterar CPF no Cadastro.	variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 7.5pt; Cor Preta. CPF - Dígitos com mascaramento: XXX.XXX.XXX-XX	máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 7.5pt; Cor Preta. CPF - Dígitos com mascaramento: XXX.XXX.XXX-XX	Art. 3º do Decreto nº 10.977/22; Art.5º do Decreto nº 11.797/23; Resolução CEFIC nº 9, 07/11/2022.
1	[1..1]	Informações biográficas do(a) titular	Seção					
2	[1..1]	Prenome Given names	/	Caracteres alfanuméricos, alfabeto latino, padrão HTML UTF-8 (Capital Letter), conforme Tabela III	Indica o "nome individual" do(a) titular. Regras Negociais: - O conjunto de caracteres válidos para nome consta no Tabela III; - Os nomes que contêm caracteres não incluídos no Tabela III deverão sofrer transliteração; - Em caso de algarismos arábicos no nome, registrar por extenso ou romano.	Representação o do nome completo.	Representação do nome completo.	ICAO 9303-4 https://www.icao.int/publications/Documents/9303_p4_cons_e_s.pdf Art. 11, XII do Decreto nº 10.977/2022; Art. 148 da Lei de Registros Públicos nº 6.015/1973; ISO 9:1995.
2	[0..1]	Sobrenome Surname	/	Caracteres alfanuméricos, alfabeto latino, padrão HTML UTF-8 (Capital Letter), conforme Tabela III	Indica o sobrenome. Mesmas regras negociais do Prenome.	Representação o do nome completo.	Representação do nome completo.	ICAO 9303-4 https://www.icao.int/publications/Documents/9303_p4_cons_e_s.pdf Art. 11, XII do Decreto nº 10.977/2022; Lei nº 10.406/2002 (Código Civil).
2	[1..1]	Nome completo	/	Caracteres alfanuméricos, alfabeto latino, padrão HTML UTF-8 (Capital Letter), conforme Tabela III	Indica o prenome, sobrenome e agnome, se houver, do(a) titular. Mesmas regras negociais do Prenome.	Representação o do nome completo (prenome + sobrenome). Texto variável, 37 caracteres por linha, até no máximo 274, até no (duas) linhas; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta. Para emissão da CIN física e digital, caso ultrapasse o limite de caracteres determinado, seguir regras de abreviação da Resolução CEFIC nº 15, 01/11/2023.	Representação do nome completo (prenome + sobrenome). Sequência de caracteres alfanuméricos, com limite de 274, até no máximo 2 (duas) linhas; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 4.8 pt. Para emissão da CIN física e digital, caso ultrapasse o limite de caracteres determinado, seguir regras de abreviação da Resolução CEFIC nº 15, 01/11/2023.	Lei nº 7.116/1983 e Decreto nº 10.977/2022.
3	[0..1]	Nome Social Social Name	/	Caracteres alfanuméricos, alfabeto latino, padrão HTML UTF-8 (Capital Letter), conforme Tabela III	Nome designado pela pessoa travesti ou transexual que se identifica socialmente e é reconhecida. Mesmas regras negociais do Prenome.	Texto variável, 37 caracteres por linha, até no máximo 237 caracteres (duas) linhas. Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta. Para emissão da CIN física e digital, caso ultrapasse o limite de caracteres determinado, seguir regras de abreviação da Resolução CEFIC nº 15, 01/11/2023.	Sequência de caracteres alfanuméricos, com limite de 237 caracteres por linha, até no máximo 2 (duas) linhas. Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 4.8 pt. Para emissão da CIN física e digital, caso ultrapasse o limite de caracteres determinado, seguir regras de abreviação da Resolução CEFIC nº 15, 01/11/2023.	Art. 13 do Decreto nº 10.977/22; Decreto nº 8.727/2016; Resolução CEFIC nº 9/2022; Art.2º da Resolução CEFIC nº 15, 01/11/2023.

						01/11/2023.	
2	[0..N]	Filiação / Filiation	Caracteres alfanuméricos, alfabeto latino, padrão HTML UTF-8 (Capital Letter), conforme Tabela III	Indica o nome completo do(a) titular. Mesmas regras negociais do campo Prenome.	Texto variável, para 4 filiações, uma filiação por linha até o limite de 37 caracteres por linha; Para menos de 4 filiações: em caso de filiação ter menos de 37 caracteres, utilizar uma por linha, se houver mais de 37 caracteres, pode ser usada mais de uma linha, até o limite de 4 linhas; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta. Para emissão da CIN física e digital, caso ultrapasse o limite de caracteres determinado, seguir regras de abreviação da Resolução CEFIC nº 15, 01/11/2023.	Sequência de caracteres alfanuméricos, com limite de 37 caracteres por linha, até no máximo 4 (quatro) linhas; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 4.8 pt. Para emissão da CIN física e digital, caso ultrapasse o limite de caracteres determinado, seguir regras de abreviação da Resolução CEFIC nº 15, 01/11/2023.	Art. 13 do Decreto nº 10.977/22; Decreto nº 8.727/2016; Resolução CEFIC nº 9/2022; Art.2º da Resolução CEFIC nº 15, de 01/11/2023.
2	[1..1]	Sexo / Sex	Texto codificado	Indica o sexo do(a) titular, conforme padronização da ICAO, 1 caractere, M, F ou X (Masculino; Feminino; Indeterminado / Não especificado).	Texto variável, máximo 1 caractere; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5.5pt; Cor Preta.	Texto variável, máximo 1 caractere; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5.5pt; Cor Preta.	Art. 5º da Lei nº 7.116/1983; Art. 11, V do Decreto nº 10.977/22; Resolução CEFIC nº 9, 07/11/2022; ICAO: https://www.icao.int/publications/Documents/9303_p4_cons_e.pdf
2	[1..1]	Nacionalidade / Nationality	Texto codificado IBGE Países (ISO 3166-1) e padrão ISO ALPHA-3	Indica a nacionalidade do(a) titular, brasileiro(a) nato, brasileiro(a) naturalizado(a) ou português(a) equiparado(a), sendo permitido somente as opções BRA ou PRT (brasileira; português equiparado).	Texto variável, máximo 3 caracteres; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5.5pt; Cor Preta.	Texto variável, máximo 3 caracteres; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5.5pt; Cor Preta.	Art. 5º da Lei nº 7.116/1983; Art. 11, V do Decreto nº 10.977/22; Resolução CEFIC nº 9, 07/11/2022. Constituição Federal de 1988, artigo 12; Lei nº 13.445/2017, art. 75; Decreto nº 9.199/2017, artigos 248 a 253; Portaria Interministerial nº 11, de 03/05/2018; Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, promulgada pelo Decreto nº 8.501/2015.
2	[1..1]	Naturalidade / Place of Birth	Texto codificado IBGE Municípios, Unidades Federativas, e Países - Texto codificado IBGE (ISO 3166-1)	Identifica o município e a unidade federativa ou o país de nascimento do(a) titular. Regras Negociais: - Nos casos de titular nascido fora do território nacional (estrangeiro naturalizado, brasileiro nascido fora do território nacional, ou português equiparado), obrigatoriamente, deve ser indicado o país de nascimento pela tabela atualizada de Países IBGE; - Para brasileiros nascidos fora do território nacional e em país não reconhecido pelo Brasil, deve-se registrar o país reconhecido pelo Brasil em que a cidade está contida. Exemplo:	Texto variável, 19 caracteres por linha, até no máximo 2 (duas) linhas; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5,5pt; Cor Preta. Se ultrapassar os 38 caracteres, utilizar tabela de abreviações e seguir Resolução CEFIC nº 9, 07/11/2022. Nome do Município com UF (Duas linhas de 19 caracteres, podendo haver separação silábica caso necessário, entretanto, silábica caso	Texto variável, 19 caracteres por linha, até no máximo 2 (duas) linhas; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta. Se ultrapassar os 38 caracteres, utilizar tabela de abreviações e seguir Resolução CEFIC nº 9, 07/11/2022. Nome do Município com UF (Duas linhas de 19 caracteres, podendo haver separação silábica caso necessário, entretanto, silábica caso	Art. 3º, alínea 'e' da Lei nº 7.116/83; Art. 11, V do Decreto nº 10.977/2022; Resolução CEFIC nº 9, 07/11/2022; Resolução CCGD/ME nº 6, 25/08/2021. Constituição Federal de 1988, artigo 12; Lei nº 13.445/2017, art. 75; Decreto nº 9.199/2017, artigos 248 a 253; Portaria Interministerial nº 11, de 03/05/2018; Convenção para a Redução dos Casos de Apatridia, promulgada pelo Decreto nº 8.501/2015. Tabela IBGE Alterações Toponímicas Municipais - https://www.ibge.gov.br/geociencias/organizacao-do-territorio/estrutura-territorial/27336-alteracoes-toponimicas-municipais.html

				Pristina, Sérvia; Taipé, China. - Para nome de local de nascimento que não corresponda a tabela de Municípios do IBGE, realizar dois registros: o código IBGE do município atual que corresponde ao local de nascimento; e, em texto livre, o local conforme consta da Certidão de Nascimento/Casamento; - Nos casos de naturalidade em branco na Certidão de Nascimento/Casamento: deve-se registrar a expressão "não consta da Certidão".	necessário, entretanto, como regra geral, usa-se a quebra de linha, iniciando a quebra de linha inferior), seguindo o padrão na palavra na linha inferior), seguindo o padrão Município/UF.		
2	[1..1]	Data de Nascimento / Date of Birth		Identifica a data de nascimento do(a) titular, conforme apresentado pela certidão de nascimento ou de casamento em formato físico ou digital, conforme ISO 8601 (DD/MM/AAAA). Regras Negociais: - Não será permitida data anterior a 01/01/1901. - Nos casos de data de nascimento em branco na Certidão de Nascimento/Casamento: deve-se registrar a expressão "não consta". - Nos casos de averbações com estimativas de nascimento, sem data padrão definida, deve-se registrar a expressão "não consta".	Texto variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5pt; Cor Preta.	Texto variável, máximo 10 caracteres; Fonte: Tahoma Bold; Tamanho da Fonte: 5.5pt; Cor Preta. Art. 3º, alínea 'e' da Lei nº 7.116/83; Art. 11, V do Decreto nº 10.977/22; Resolução CEFIC nº 9, de 07/11/2022.	
3	[1..1]	CPF do(a) representante legal	Caracteres alfanuméricos	Indica o CPF do(a) responsável legal pelo menor de 16 anos, para inscrição e/ou alteração do CPF no processo de emissão da CIN.	Sem representação	Sem representação	Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 2.172, de 09/01/2024; Art. 3º Lei nº 10.406/2002 -Código Civil; Art. 14 §1º Lei nº 13.709/2018 LGPD; Provimento nº 61/2017.
4	[1..1]	Vínculo do(a) representante legal	Texto codificado	Indica o vínculo do nome do(a) responsável legal pelo menor de 16 anos, para inscrição e/ou alteração do CPF no processo de emissão da CIN (um dos pais; tutor; responsável pela guarda; representante por decisão judicial).	Sem representação	Sem representação	Anexo IV da Instrução Normativa RFB nº 2.172, de 09/01/2024; Art. 3º Lei nº 10.406/2002 - Código Civil; Art. 14 §1º Lei nº 13.709/2018 LGPD; Provimento nº 61/2017.
2	[1..1]	Endereço	Caracteres alfanuméricos	Identifica o endereço de domicílio do(a) titular no Brasil ou no exterior para inscrição no CPF e se titular portador de Transtorno do Espectro Autista; Regras Negociais: - País de domicílio código IBGE; - Se domicílio fora do Brasil, realizar o registro em texto livre para o endereço completo. - CEP, quando for Brasil - Tabela ECT; - Logradouro; - Número; - Complemento:	Sem representação	255 caracteres	IN RFB nº 2172/2024; Lei 13.977/2020.

				- Município/UF - código IBGE; - Se domicílio fora do Brasil, realizar o registro em texto livre para o endereço completo.			
2	[1..1]	Documento de origem	Caracteres alfanuméricos	Número da matrícula de 32 dígitos da Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento válida (com Averbação, quando for o caso), ou do Certificado de Naturalização do(a) titular. Regra Negocial: - Se certidão de nascimento ou casamento não estiver em formato de matrícula indicar, excepcionalmente, em texto livre, comarca, cartório, livro, folha e número do registro.	Sem representação	Texto variável, máximo 120 caracteres	Art. 3º, e da Lei nº 7.116/83 e art. 11, VI do Decreto nº 10.977/22; Provimento nº 63, de 14/11/2017 (DJe de 17/11/2017).
3	[0..1]	Data de emissão do documento de origem	Data	Data de emissão do documento de origem do(a) titular. Atenção: Esta informação se refere a data de emissão do documento e não a data de nascimento ou casamento.	Sem representação	Sem representação	Art. 3º, e da Lei nº 7.116/83 e art. 11, VI do Decreto nº 10.977/22; Provimento nº 63, de 14/11/2017 (DJe de 17/11/2017).
2	[0..1]	Estado Civil	Texto codificado: solteiro(a); casado(a); divorciado(a)/desquitado(a); separado(a); viúvo(a).	Indica o estado civil do(a) titular. Observação: união estável não se configura como estado civil. Caso seja apresentada e escritura de união estável, o registro deve ser de solteiro(a).	Sem representação	Texto variável, máximo 13 caracteres	Código Civil; Provimento CNJ 61 - praticar o ato.
2	[0..N]	Documentos adicionais do(a) Titular		Número e data de validade de documentos adicionais do(a) titular.			
3	[0..1]	PIS / PASEP	Caracteres alfanuméricos	Número de inscrição do(a) titular no Programa de Integração Social e no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público, de acordo com a documentação apresentada pelo requerente.	Sem representação	Texto variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 4º da Lei nº 7.116/83.
3	[0..1]	NIS	Caracteres alfanuméricos	Número de Identificação Social (NIS), de acordo com a documentação apresentada pelo requerente.	Sem representação	Texto variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14 do Decreto nº 10.977/22; Art. 1º, item 1, Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83.
3	[0..1]	NIT	Caracteres numéricos	Número de Inscrição do Trabalhador (NIT), de acordo com a documentação apresentada pelo requerente.	Sem representação	Texto variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14 do Decreto nº 10.977/22; Art. 1º, item 1, Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83.
3	[0..1]	CTPS	Caracteres alfanuméricos	Número da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), de acordo com a documentação apresentada pelo requerente.	Sem representação	Texto variável, máximo 22 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14 do Decreto nº 10.977/22; Art. 1º, item 1, Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83.
3	[0..1]	Título de Eleitor	Caracteres alfanuméricos	Indica o número de inscrição eleitoral do(a) titular, de acordo com a documentação apresentada pelo requerente.	Sem representação	Texto variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14 do Decreto nº 10.977/22; Art. 1º, item 1, Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei 7.116/83. Resolução TSE nº 23.659, de 26/10/2021.
3	[0..1]	CNH	Caracteres numéricos	Número do Registro Nacional do condutor,	Sem representação	Texto variável, máximo 18	Art. 14 do Decreto nº 10.977/22; Art. 1º, item 1, Lei nº 9.049/95;

					de acordo com a Carteira Nacional de Habilitação apresentada pelo requerente.		caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	§1º art. 4º da Lei nº 7.116/83. Resolução CONTRAN nº 886, de 13/12/ 2021.
4	[1..1]	Categoria	Texto codificado		Categoria da Carteira Nacional de Habilitação. Letra(s) correspondente à(s) categoria(s) na(s) qual(is) o condutor for habilitado.	Sem representação	Texto variável, máximo 5 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14 do Decreto nº 10.977/22; Art. 1º, item 1, Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83. Resolução CONTRAN nº 886, de 13/12/ 2021.
4	[0..0]	Data de validade CNH	Data		Data de validade da Carteira Nacional de Habilitação, conforme ISO 8601.	Sem representação	Texto variável, máximo 10 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14 do Decreto nº 10.977/22; Art. 1º, item 1, Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83. Resolução CONTRAN nº 886, de 13/12/ 2021.
3	[0..N]	Identidade Funcional Carteira Profissional ou	Caracteres alfanuméricos		Número da Carteira de Identidade Profissional emitido/registrado nos sistemas próprios das categorias profissionais.	Sem representação	Texto variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14 do Decreto nº 10.977/22; Art. 1º, item 1, Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei 7.116/83.
3	[0..1]	Certificado Militar	Caracteres alfanuméricos		Certificado Militar do(a) titular que comprove a quitação com o serviço militar obrigatório.	Sem representação	Texto variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14 do Decreto nº 10.977/22; Art. 1º, item 1, Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei 7.116/83.
1	[1..1]	Informações biométricas do(a) titular	Seção					
2	[1..1]	Fotografia da face	Imagem facial		Apresenta a fotografia do(a) titular de acordo com os requisitos para captura e codificação de imagens faciais, padrão ICAO, especificados na ISO/IEC 39794-5.	Resolução 300 dpi; tamanho máximo de 200 kb; Formato Mínimo desejável: 640x480 PNG OU JPEG; Papel: imagem colorida; Cartão: imagem em preto e branco.	Resolução mínima: 250 x 250 pixels. Resolução desejável: 750 x 750 pixels. Tamanho máximo do cartão: base64: 500.000 caracteres. Imagem colorida.	Art. 3º, f da Lei nº 7.116/83; Art. 11, VII do Decreto nº 10.977/22; ICAO Doc 9303, Machine Readable Travel Documents.
2	[1..1]	Impressão digital	Booleano		Indica se o(a) titular possui impressão digital.	Sem representação	Sem representação	Art. 3º, f da Lei nº 7.116/83; Art. 11, VII do Decreto nº 10.977/22.
3	[1..N]	Posição do dedo da impressão digital	Texto codificado: 0 - posição do dedo desconhecida; 1 - polegar direito; 2 - indicador direito; 3 - médio direito; 4 - anular direito; 5 - mínimo direito; 6 - polegar esquerdo; 7 - indicador esquerdo; 8 - médio esquerdo; 9 - anular esquerdo; 10 - mínimo esquerdo.		Indica a posição do dedo da impressão digital contida na ficha decadactilar, conforme especificação ISO/IEC 19794-2:2011.	Sem representação	Sem representação	Art. 3º, f da Lei nº 7.116/83 e art. 11, VII do Decreto nº 10.977/22.
4	[1..N]	Fotografia da impressão digital	Imagem		Apresenta até 10 (dez) fotografias, uma para cada dedo da impressão digital. Regras negociais: - Todas as dez impressões digitais devem ser coletadas, no entanto, se um ou mais dedos não estiverem disponíveis (por exemplo, devido a amputação), deverão ser coletados os dedos disponíveis. - Quando menos de dez dedos forem coletados, será requerido o campo "indisponibilidade da impressão digital".	Sem representação	Formato: WSQ ou PNG; Resolução 500 DPI; Dimensão: 640 x 600 pixels (altura x largura); Tamanho máximo do cartão: base64: 500.000 caracteres.	Art. 3º, f da Lei nº 7.116/83; Art. 11, VII do Decreto nº 10.977/22.
5	[0..N]	Indisponibilidade da impressão digital	Texto codificado: XX: Leitura parcial ou indisponível por amputação / Amputated; UP: Dedo temporariamente indisponível/ Unable to Print		Indica os dedos que foram amputados ou dedos que não estavam disponíveis, no momento da captura, conforme padrão ANSI/NIST-ITL 1-2011.	Sem representação	Sem representação	Art. 3º, f da Lei nº 7.116/83; Art. 11, VII do Decreto nº 10.977/22.

Indica a posição do dedo da impressão digital contida na ficha decaactilar, conforme especificação ISO/IEC 19794-2:2011.

				Regras negociais: - Campo obrigatório quando houver menos de 10 fotografias de impressão digital; - O campo é composto pela junção de dois itens de informação: Posição do dedo + código de amputado ou de temporariamente indisponível. Exemplo: Dedo médio direito amputado: 3XX; dedo mínimo esquerdo enfaixado por acidente: 10UP;			
2	[1..1]	Assinatura do(a) Titular / Cardholder's Signature	Imagem	Indica a assinatura do(a) titular. Regras negociais: - Para casos de não alfabetizados ou impossibilitados de assinatura (por deficiência ou perda momentânea), registrar a expressão "Não assinou neste ato"; - Caso o(a) titular possua nome social, a assinatura poderá do nome social.	Formato PNG ou JPEG; Resolução 300dpi; tamanho mínimo 300KB; tamanho máximo 1024KB.	500.000 caracteres (png em BASE 64). A assinatura precisa estar centralizada, ter o fundo transparente e tamanho 285x70 pixels.	Art. 3º, alínea 'f' da Lei 7.116/83; Art. 11, VII do Decreto nº 10.977/22; Resolução CEFIC nº 9, 07/11/2022.
1	[0..1]	Informações de saúde do(a) titular	Seção				
2	[0..1]	Cartão Nacional de Saúde - CNS	Caracteres alfanuméricos	Cartão Nacional de Saúde, documento de identificação do Sistema Único de Saúde, de acordo com a documentação apresentada pelo requerente.	Sem representação	Texto variável, máximo 16 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14, § 2º do Decreto nº 10.977/22, art. 2º Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83.
2	[0..1]	Tipo sanguíneo / Fator RH	Texto codificado: A+; A-; B+; B-; AB+; AB-; O+; O-	Tipo sanguíneo e fator RH positivo (+) ou negativo (-) do(a) titular. A+; A-; B+; B-; AB+; AB-; O+; O-, de acordo com a documentação apresentada pelo requerente.	Sem representação	Texto variável, máximo 3 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14, § 2º do Decreto nº 10.977/22, art. 2º Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83.
2	[0..1]	Doador de Órgãos	Booleano	Disposição do(a) titular a doar órgãos em caso de morte.	Sem representação	Texto variável, máximo 3 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 14, § 2º do Decreto nº 10.977/22, art. 2º Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83.
3	[0..1]	Deficiência Física	Booleano	Identifica a pessoa com deficiência física a partir do Símbolo Internacional de Acesso (SIA).	Pictograma - Imagem Base 64; Cor Preta.	Imagem Base 64; Cor Preta.	Art. 14, § 2º do Decreto nº 10.977/22, art. 2º Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83; ABNT NBR 9050:2020.
3	[0..1]	Deficiência Auditiva	Booleano	Identifica a pessoa com deficiência auditiva, a partir do símbolo internacional de pessoas com deficiência auditiva.	Pictograma - Imagem Base 64; Cor Preta.	Imagem Base 64; Cor Preta.	Art. 14, § 2º do Decreto nº 10.977/22, art. 2º Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83; ABNT NBR 9050:2020.
3	[0..1]	Deficiência Intelectual	Booleano	Identifica a pessoa com deficiência intelectual.	Pictograma - Imagem Base 64; Cor Preta.	Imagem Base 64; Cor Preta.	Art. 14, § 2º do Decreto nº 10.977/22, art. 2º Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83.
3	[0..1]	Deficiência Visual	Booleano	Identifica a pessoa com deficiência visual, a partir do símbolo internacional de pessoas com deficiência visual.	Pictograma - Imagem Base 64; Cor Preta.	Imagem Base 64; Cor Preta.	Art. 14, § 2º do Decreto nº 10.977/22, art. 2º Lei nº 9.049/95; §1º art. 4º da Lei nº 7.116/83; ABNT NBR 9050:2020.
3	[0..1]	Autismo	Booleano	Identifica a pessoa com Transtorno do Espectro Autista.	Pictograma - Imagem Base 64, Cor Preta	Imagem Base 64; Cor Preta.	Art. 14, III do Decreto nº 10.977/22; art. 3º-A, § 1º, IV da Lei nº 13.977/2020.
4	[0..1]	Ciptea	Booleano	Identifica a pessoa com Transtorno do Espectro Autista que possui a Carteira de Identificação da Pessoa com	Sem representação	Sem representação	Lei nº 13.977/2020.

				Transtorno do Espectro Autista.			
5	[0..1]	Validade da Ciptea	Data	Data emissão/expedição do documento, formato DD/MM/AAAA, conforme ISO 8601.	Sem representação	Texto variável, máximo 10 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 3º-A, § 1º, III da Lei nº 13.977/2020.
5	[0..N]	Código diagnóstico	Texto codificado por terminologia externa: cid-9; cid-10; cid-11	Código do diagnóstico relacionado à condição de saúde do(a) titular.	Sem representação	6 caracteres	Art. 3º-A, § 1º, III da Lei nº 13.977/2020.
5	[0..1]	CPF do(a) responsável	Caracteres numéricos	Identifica o(a) responsável legal ou cuidador(a) do titular com Transtorno do Espectro Autista.	Sem representação	Texto variável, máximo 11 caracteres, Fonte: Tahoma; Tamanho da Fonte: 12pt.	Art. 3º-A, § 1º, III da Lei nº 13.977/2020.
5	[0..1]	Nome do(a) responsável	Caracteres alfanuméricos	Nome completo do(a) responsável legal ou cuidador.	Sem representação	Sequência de caracteres alfanuméricos, com limite de 74, até no máximo (duas) linhas; Fonte: Tahoma, Tamanho da Fonte: 12pt.	Art. 3º-A, § 1º, III da Lei nº 13.977/2020.
5	[0..1]	Endereço do(a) responsável	Caracteres alfanuméricos	Endereço residencial do(a) responsável legal ou cuidador.	Sem representação	Texto variável, máximo 255 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 3º-A, § 1º, III da Lei nº 13.977/2020.
5	[0..1]	E-mail do(a) responsável	Caracteres alfanuméricos	E-mail do(a) responsável legal ou cuidador.	Sem representação	Texto variável, máximo 80 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 3º-A, § 1º, III da Lei nº 13.977/2020.
5	[0..1]	Telefone do(a) responsável	Caracteres alfanuméricos	Telefone do(a) responsável legal ou cuidador.	Sem representação	Texto variável, máximo 14 caracteres; Fonte: Tahoma 12pt.	Art. 3º-A, § 1º, III da Lei nº 13.977/2020.

Tabela 2 - Órgãos de Identificação Civil no Brasil

INSTITUTOS DE IDENTIFICAÇÃO		REPRESENTAÇÃO NA CIN	CNPJ - Nome Fantasia	CNPJ - Nome Empresarial	CNPJ
AC	Instituto de Identificação Raimundo Hermínio de Melo	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RAIMUNDO HERMÍNIO DE MELO - IIRHM	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO ACRE - PCAC	10.584.440/0001-97
AL	Instituto de Identificação de Alagoas	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DEL. MÁRIO PEDRO DOS SANTOS	POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE ALAGOAS	PERICIA OFICIAL DO ESTADO DE ALAGOAS	13.898.581/0001-72
AM	Instituto de Identificação Aderson Conceição de Melo	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ADERSON CONCEIÇÃO DE MELO - IACM	SSP	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PUBLICA	01.804.019/0001-53
AP	Departamento de Identificação Civil e Criminal	POLÍCIA CIENTÍFICA DO AMAPÁ	POLITEC	POLICIA TECNICO CIENTIFICA	34.943.480/0001-46
BA	Instituto de Identificação Pedro Mello	SSP/BA	BAHIA SSP GABINETE DO SECRETARIO	BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	13.937.149/0001-43
CE	Coordenadoria de Identificação Humana e Perícia Biométrica	PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ COORDENADORIA IDENTIFICAÇÃO-CHPB	PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	PERICIA FORENSE DO ESTADO DO CEARA	10.263.825/0001-52
DF	Instituto de Identificação	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO PCDF	POLICIA CIVIL	POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	37.115.482/0001-35
ES	Instituto de Identificação da Polícia Científica	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO / PCIES	PCIES	POLÍCIA CIENTÍFICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO	53.542.025/0001-83
GO	Superintendência de Identificação Humana - Polícia Civil do Estado de Goiás	POLÍCIA CIVIL DE GOIÁS - SIH	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE GOIAS	POLICIA CIVIL	37.014.123/0001-91
MA	Instituto de Identificação do Maranhão	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO MARANHÃO		ESTADO DO MARANHAO - SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	06.354.500/0001-08
MG	Instituto de Identificação de Minas Gerais	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	18.715.532/0001-70
MS	Instituto de Identificação Gonçalves Pereira	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO GONÇALO PEREIRA - IIGP	SEJUSP	SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E SEGURANCA PUBLICA - IMS	03.015.475/0001-40
MT	Instituto de Identificação de Mato Grosso Aroldo Mendes de Paiva	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO/MT POLITEC	PERICIA OFICIAL E IDENTIFICACAO TECNICA - POLITEC	ESTADO DE MATO GROSSO	03.507.415/0030-89
PA	Identificação da Polícia Civil do Pará Enéas Martins	DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO ENÉAS MARTINS	POLICIA CIVIL DO PARA	POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA	00.368.105/0001-06
PB	Núcleo de Identificação Civil e Criminal/IPC/DG/SESDS/PB	POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA PARAÍBA		POLICIA CIVIL DO ESTADO DA PARAIBA	22.404.257/0001-41
PE	Instituto de Identificação Tavares Buril	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TAVARES BURIL	INSTITUTO DE IDENTIFICACAO TAVARES BURIL - IITB	POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO	10.572.063/0261-32

PI	Instituto de Identificação Digital Félix Pacheco	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL "FÉLIX PACHECO" - IIDFP	PI SEC GABINETE DO SECRETARIO	SECRETARIA DE SEGURANCA	06.553.549/0001-90
PR	Instituto de Identificação do Paraná	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ	PR SSP GABINETE DO SECRETARIO	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	76.416.932/0001-81
RJ	Diretoria de Identificação Civil DETRAN RJ	DETRAN RJ	DETRAN RJ	DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	30.295.513/0001-38
RN	Instituto Técnico-Científico de Perícia do Rio Grande do Norte	ITEP/RN	ITEP	INSTITUTO TECNICO-CIENTIFICO DE PERICIA DO RIO GRANDE DO NORTE -ITEP/RN	05.067.810/0001-89
RO	Instituto de Identificação Civil e Criminal Engrácia da Costa Francisco	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRÁCIA DA COSTA FRANCISCO - IICCECF/PCRO	SESP	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANA, DEFESA E CIDADANIA	04.793.055/0001-57
RR	Instituto de Identificação Odílio Cruz	INST. DE IDENTIFICAÇÃO ODÍLIO CRUZ SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DE RR	FUNDESPOL - RR	FUNDO DE MODERNIZACAO, MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DA POLICIA CIVIL DO ESTADO DE RORAIMA - FUNDESPOL - RR	29.827.234/0001-99
RS	Departamento de Identificação do Instituto Geral de Perícias-RS	INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS/RS	I G P	INSTITUTO GERAL DE PERICIAS	02.626.165/0001-07
SC	Polícia Científica do Estado de Santa Catarina	POLÍCIA CIENTÍFICA DE SANTA CATARINA (PCISC)	POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA (PCISC)	POLICIA CIENTIFICA DO ESTADO DE SANTA CATARINA	36.127.642/0001-01
SE	Instituto de Identificação de Sergipe	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DE SERGIPE PAP. WENDEL DA SILVA GONZAGA - IIWSG	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA	34.841.214/0001-02
SP	Instituto de Identificação Ricardo Gumbleton Daunt	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT - IIRGD	INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RICARDO GUMBLETON DAUNT	POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO	04.236.548/0008-62
TO	Instituto de Identificação do Tocantins	INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO SSPTO	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P.	SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA - S.S.P.	25.053.109/0001-18

Tabela 3 - Caracteres UTF-8 para os atributos nome, nome social e filiação

Char	Dec	Hex	Entity	Name
	32	20		SPACE Try it
'	39	27		APOSTROPHE Try it
-	45	2D		HYPHEN-MINUS Try it
A	65	41		LATIN CAPITAL LETTER A Try it
B	66	42		LATIN CAPITAL LETTER B Try it
C	67	43		LATIN CAPITAL LETTER C Try it
D	68	44		LATIN CAPITAL LETTER D Try it
E	69	45		LATIN CAPITAL LETTER E Try it
F	70	46		LATIN CAPITAL LETTER F Try it
G	71	47		LATIN CAPITAL LETTER G Try it
H	72	48		LATIN CAPITAL LETTER H Try it
I	73	49		LATIN CAPITAL LETTER I Try it
J	74	4A		LATIN CAPITAL LETTER J Try it
K	75	4B		LATIN CAPITAL LETTER K Try it
L	76	4C		LATIN CAPITAL LETTER L Try it
M	77	4D		LATIN CAPITAL LETTER M Try it
N	78	4E		LATIN CAPITAL LETTER N Try it
O	79	4F		LATIN CAPITAL LETTER O Try it
P	80	50		LATIN CAPITAL LETTER P Try it
Q	81	51		LATIN CAPITAL LETTER Q Try it
R	82	52		LATIN CAPITAL LETTER R Try it
S	83	53		LATIN CAPITAL LETTER S Try it
T	84	54		LATIN CAPITAL LETTER T Try it
U	85	55		LATIN CAPITAL LETTER U Try it
V	86	56		LATIN CAPITAL LETTER V Try it
W	87	57		LATIN CAPITAL LETTER W Try it
X	88	58		LATIN CAPITAL LETTER X Try it
Y	89	59		LATIN CAPITAL LETTER Y Try it
Z	90	5A		LATIN CAPITAL LETTER Z Try it
À	192	C0	À	LATIN CAPITAL LETTER A WITH GRAVE Try it
Á	193	C1	Á	LATIN CAPITAL LETTER A WITH ACUTE Try it
Â	194	C2	Â	LATIN CAPITAL LETTER A WITH CIRCUMFLEX Try it
Ã	195	C3	Ã	LATIN CAPITAL LETTER A WITH TILDE Try it
Ä	196	C4	Ä	LATIN CAPITAL LETTER A WITH DIAERESIS Try it
Å	197	C5	Å	LATIN CAPITAL LETTER A WITH RING ABOVE Try it
Ç	199	C7	Ç	LATIN CAPITAL LETTER C WITH CEDILLA Try it
È	200	C8	È	LATIN CAPITAL LETTER E WITH GRAVE Try it
É	201	C9	É	LATIN CAPITAL LETTER E WITH ACUTE Try it
Ê	202	CA	Ê	LATIN CAPITAL LETTER E WITH CIRCUMFLEX Try it

Ê	203	CB	Ë	LATIN CAPITAL LETTER E WITH DIAERESIS Try it
Ì	204	CC	Ì	LATIN CAPITAL LETTER I WITH GRAVE Try it
Í	205	CD	Í	LATIN CAPITAL LETTER I WITH ACUTE Try it
Î	206	CE	Î	LATIN CAPITAL LETTER I WITH CIRCUMFLEX Try it
Ï	207	CF	Ï	LATIN CAPITAL LETTER I WITH DIAERESIS Try it
Ñ	209	D1	Ñ	LATIN CAPITAL LETTER N WITH TILDE Try it
Ò	210	D2	Ò	LATIN CAPITAL LETTER O WITH GRAVE Try it
Ó	211	D3	Ó	LATIN CAPITAL LETTER O WITH ACUTE Try it
Ô	212	D4	Ô	LATIN CAPITAL LETTER O WITH CIRCUMFLEX Try it
Õ	213	D5	Õ	LATIN CAPITAL LETTER O WITH TILDE Try it
Ö	214	D6	Ö	LATIN CAPITAL LETTER O WITH DIAERESIS Try it
Ù	217	D9	Ù	LATIN CAPITAL LETTER U WITH GRAVE Try it
Ú	218	DA	Ú	LATIN CAPITAL LETTER U WITH ACUTE Try it
Û	219	DB	Û	LATIN CAPITAL LETTER U WITH CIRCUMFLEX Try it
Ü	220	DC	Ü	LATIN CAPITAL LETTER U WITH DIAERESIS Try it
Ý	221	DD	Ý	LATIN CAPITAL LETTER Y WITH ACUTE Try it
Č	262	106	Ć	LATIN CAPITAL LETTER C WITH ACUTE Try it
Ĉ	264	108	Ĉ	LATIN CAPITAL LETTER C WITH CIRCUMFLEX Try it
Ĝ	284	11C	Ĝ	LATIN CAPITAL LETTER G WITH CIRCUMFLEX Try it
Ĥ	292	124	Ĥ	LATIN CAPITAL LETTER H WITH CIRCUMFLEX Try it
Ī	296	128	Ĩ	LATIN CAPITAL LETTER I WITH TILDE Try it
Ĵ	308	134	Ĵ	LATIN CAPITAL LETTER J WITH CIRCUMFLEX Try it
Ĺ	313	139	Ĺ	LATIN CAPITAL LETTER L WITH ACUTE Try it
Ŋ	323	143	Ń	LATIN CAPITAL LETTER N WITH ACUTE Try it
Ŕ	340	154	Ŕ	LATIN CAPITAL LETTER R WITH ACUTE Try it
Ŝ	346	15A	Ś	LATIN CAPITAL LETTER S WITH ACUTE Try it
Š	348	15C	Ŝ	LATIN CAPITAL LETTER S WITH CIRCUMFLEX Try it
Ş	350	15E	Ş	LATIN CAPITAL LETTER S WITH CEDILLA
Ŭ	360	168	Ũ	LATIN CAPITAL LETTER U WITH TILDE Try it
Ů	366	16E	Ů	LATIN CAPITAL LETTER U WITH RING ABOVE Try it
Ŵ	372	174	Ŵ	LATIN CAPITAL LETTER W WITH CIRCUMFLEX Try it
Ỳ	374	176	Ŷ	LATIN CAPITAL LETTER Y WITH CIRCUMFLEX Try it
Ỳ	376	178	Ÿ	LATIN CAPITAL LETTER Y WITH DIAERESIS Try it
Ž	377	179	Ź	LATIN CAPITAL LETTER Z WITH ACUTE Try it
Referência: https://www.w3schools.com/charsets/ref_utf_basic_latin.asp				